

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00272/2025 02 - Total da Área: 3.0000 ha 03 - PROCESSO N°: 010661/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,50 ha), AQUICULTURA (0,40 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E SUINOICULTURA (0,008 ha)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) LUIZ PAULO FERREIRA DE MELO	
02 - CNPJ OU CPF 144.346.015-04	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 108142
04 - ENDEREÇO Sítio: FAMÍLIA MELO, Lote: 11, Vicinal: PIEDADE, Polo: Gleba: CAUAME	05 - BAIRRO ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO xxxxxxxx
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 1,5000 m² "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00273/2025 02 - Total da Área: 6.4953 ha 03 - PROCESSO N°: 027482/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (0,30 ha - 500 bicos) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500 m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) LUIAN DO NASCIMENTO	
02 - CNPJ OU CPF 004.074.332-28	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 26181
04 - ENDEREÇO Sítio: DEUS E BOM, Lote: -, Vicinal: ÁGUA SANTA, Polo: Gleba: MURUPU	05 - BAIRRO ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 96981239442 - 95 981239442
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 3.999 m² "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00276/2025 02 - Total da Área: 52.3048 ha 03 - PROCESSO N°: 005933/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), CAPINEIRA (2,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500 m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) Genilda Silva Costa	
02 - CNPJ OU CPF 383.217.772-87	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 110731
04 - ENDEREÇO Sítio: COSTA RIOS, Lote: 156, Vicinal: 01, Polo: -, Gleba: MURUPU	05 - BAIRRO TRAUARU - P. A. NOVA AMAZÔNIA ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 99124 0153
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 3q QsQQ m² "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00279/2025 02 - Total da Área: 10.6724 ha 03 - PROCESSO N°: 033750/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) EDNA MARIA CRUZ MATOS	
02 - CNPJ OU CPF 383.607.302-10	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) ****
04 - ENDEREÇO Sítio: RAO DE SOL, Lote: 018, Vicinal: MORCEGO, Polo: Gleba: MURUPU	05 - BAIRRO NOVO PASSARÃO - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO ****
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 9.9900 m² "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00282/2025 02 - Total da Área: 2.9952 ha 03 - PROCESSO N°: 027645/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,20 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,80 ha), AQUICULTURA (0,30 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) GABRIEL EVANDRO ROCHA SANCHEZ ZAMBRANO	
02 - CNPJ OU CPF 023.941.102-10	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 399269-0
04 - ENDEREÇO Sítio: JEOVA JIREH, Lote: 155, Vicinal: PP-TRONCO, Polo: Gleba: MURUPU	05 - BAIRRO NOVO PASSARÃO, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO ****
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 1.9990 m² "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2025	
Processo Licitatório n°: 020/2025-SINFRA/PMC Concorrência n°: 006/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ n°: 01.612.682/0001-56 Contratada: CONSTRUTORA MEGA LTDA CNPJ n°: 05.211.868/0001-54 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO N° 915483/2021 FUNASA Fonte de Recursos: CONVÊNIO Programa de Trabalho: 15.451.2300.1040.0000 Elemento de Despesa: 44.90.51 Valor Total: R\$ 1.958.503,98 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 14 de novembro 2025	
Canta/RR, 14 de novembro de 2025.	
ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00274/2025 02 - Total da Área: 3,0201 ha 03 - PROCESSO N°: 033630/2025.	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,20 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,55 ha), AQUICULTURA (0,30 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ROSIMERE CORDEIRO DE AGUIAR ALVES	
02 - CNPJ OU CPF 782.451.332-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 271015
04 - ENDEREÇO Sítio: 7 ESTRELAS, Lote: 120, Vicinal: PP-TRONCO, Polo: Gleba: MURUPU	05 - BAIRRO NOVO PASSARÃO, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO ****
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 1.9990 m² "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00277/2025 02 - Total da Área: 32,0714 ha 03 - PROCESSO N°: 002774/2024	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,00 ha), PECUÁRIA (12,00 ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500 m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
02 - CNPJ OU CPF 485.225.850-91	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 428863
04 - ENDEREÇO Sítio: DGS RODRIGUES, Lote: 121, Vicinal: 10, Polo: -, Gleba: CAUAME	05 - BAIRRO P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 99902 6021
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 20.058 ha "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00280/2025 02 - Total da Área: 36,7393 ha 03 - PROCESSO N°: 018141/2020	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,40 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (1,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500 m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FELIPE DE SOUSA ARRUDA	
02 - CNPJ OU CPF 279.589.493-91	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) ****
04 - ENDEREÇO Sítio: NOVO PARAÍSO, Lote: 518, Vicinal: 05, Polo: III, Gleba: CAUAME	05 - BAIRRO P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 99128-0113
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 23.008 ha "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00281/2025 02 - Total da Área: 135,0955 ha 03 - PROCESSO N°: 428994/2018	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,050 ha - 500m²)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JANAYNNA GREGÓRIO DE SOUZA	
02 - CNPJ OU CPF 769.807.552-15	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 186709
04 - ENDEREÇO Sítio: SUCUPIRA, Lote: 115, Vicinal: 10, Polo: II, Gleba: CAUAME	05 - BAIRRO P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 91326920-48105-5100
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 34 Q10Q m² "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2025	
Processo Licitatório n°: 036/2025-SINFRA/PMC Concorrência n°: 007/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ n°: 01.612.682/0001-56 Contratada: FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ n°: 44.086.944/0001-07 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO N° 943730-MCIDADES/CAIXA Fonte de Recursos: CONVÊNIO Programa de Trabalho: 15.451.2300.1046.0000 Elemento de Despesa: 44.90.51 Valor Total: R\$ 4.720.022,22 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 14 de novembro 2025	
Canta/RR, 14 de novembro de 2025.	
ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE 01 - LAS N°: 00275/2025 02 - Total da Área: 24,0625 ha 03 - PROCESSO N°: 031522/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E SUINOICULTURA (0,008 ha)	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condão no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presentedicação a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) Matheus Alexandre Ribeiro Prado da Silva	
02 - CNPJ OU CPF 071.433.592-46	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 573411-8
04 - ENDEREÇO Sítio: RANCHO BETEL, Lote: 201A, Vicinal: 04, Polo: IV, Gleba: CAUAME	05 - BAIRRO P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 99145 9203
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 12 Q10Q ha "AGRICULTURA FAMILIAR"	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA V	
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00393/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:EMIR SYAGHA LTDA CARDIOLOGIA SYAGHA
CPF/CNPJ N°:30.934.696/0001-94
ENDERECO: RUA CORONEL MOTA, 1409 CONSULTORIO 1 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
LOCALIZAÇÃO:RUA CORONEL MOTA, 1409 CONSULTORIO 1 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 025489/2025.

A empresa EMIR SYAGHA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente - 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e 8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00394/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
NOME FANTASIA:TOTALMED
CPF/CNPJ N°:19.426.575/0001-07
ENDERECO: RUA CARLOS GOMES, 187 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO:RUA CARLOS GOMES, 187 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022479/2025.

A empresa J. A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia e 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00400/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:RR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CPF/CNPJ N°:13.452.254/0001-92
ENDERECO: RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 799 A SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 799 A SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°022800/2025

A empresa RR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00401/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: W. C. COILA - ME
NOME FANTASIA:CLIMER
CPF/CNPJ N°:17.964.157/0001-30
ENDERECO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2213 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
LOCALIZAÇÃO:AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2213 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°017045/2025

A empresa W. C. COILA - ME está autorizada a operar com as atividades de "86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00363/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:DACI NEGREIROS DE AGUIAR
CPF/CNPJ N°:149.807.972-53
ENDERECO: PA NOVA AMAZÔNIA 1, 333 VICINAL- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO BOA ESPERANÇA - VICINAL 01, LOTE 333, GLEBA MURUPU, P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:50,5227 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016718/2020.

Fica disponibilizada à DACI NEGREIROS DE AGUIAR, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00366/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ N°:322.791.912-53
ENDERECO: RUA ESTRELA D'ALVA, 1013 RAIAR DO SOL- 69316-057 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: REDIL DOS PRIMOGÊNITOS, LOTE: 171, VICINAL: 7, POLO: IV, GLEBA: CAUAME, P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:25,6596 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°032424/2019

Fica disponibilizada à JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00392/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G. E. FACCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:08.247.299/0001-95
ENDERECO: RUA ANTONIO EUDES DE SOUZA, 350 GOV. AQ. MOTA DUARTE GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Beneficiamento de arroz
LOCALIZAÇÃO:RUA ANTONIO EUDES DE SOUZA, 350 GOV. AQ. MOTA DUARTE GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°023435/2021

A empresa G. E. FACCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 15M3 PARA ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTOS DE CAMINHÕES - CONSUMO PRÓPRIO)". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00395/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:LC MASTER SERVIÇOS LTDA SB ODONTOLOGIA INTEGRATIVA
CPF/CNPJ N°:10.908.766/0003-94
ENDERECO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 2554 2 CARANÁ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 2554 2 CARANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 023872/2025.

A empresa LC MASTER SERVIÇOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "8630504 - Atividade odontológica", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00399/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:D. DA CRUZ ALBARADO
GRANDE DA SUCATA
CPF/CNPJ N°:41.690.940/0001-37
ENDERECO: TV. DA FÉ, 152 QUADRA 369,LOTE 29 SÃO BENTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Recuperação de sucatas de alumínio
LOCALIZAÇÃO:TV. DA FÉ, 152 QUADRA 369,LOTE 29 SÃO BENTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°008296/2024

A empresa D. DA CRUZ ALBARADO está autorizada a operar com as atividades de "38.31-9-01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00361/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:LUAN DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ N°:004.074.332-28
ENDERECO: ET ES BOM INTENTO AGUS STA APOS PONTE SN ST PORTUGA, 316 casa SN - 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO DEUS E BOM - VICINAP ÁGUA SANTA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:6,4953 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 027482/2025.

Fica disponibilizada à LUAN DO NASCIMENTO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00364/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:CARLOS SÉRGIO BAIA DE SOUZA
CPF/CNPJ N°:153.947.512-34
ENDERECO: CP P A NOVA AMAZO - I TRUARUA/C 4, 286, ST DEUS POR TODOS, 286 PA NOVA AMOZONIA- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: DEUS POR TODOS, LOTE: 286, VICINAL: 4, TRUARU, GLEBA: MURUPU, P. A. NOVA AMOZÔNIA I - NOVA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:53,4819 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°033313/2025

Fica disponibilizada à CARLOS SÉRGIO BAIA DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

C O M U N I C A D O

PROCESSO N° 021595/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO GEOSPACE COM PISO PARA AÇÕES DESTA FUNDAÇÃO NO BIÊNIO 2025/2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através da Pregoeira designada pela Portaria/Presi n° 0111/2025, publicado no DOM n° 6327 págs.: 033, de 09 de abril de 2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 14 de novembro de 2025.

Marlia Naellen Pereira Viana
Pregoeira CPL/FETECPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00391/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F. A. SANTOS BONFIM LTDA
NOME FANTASIA:CERAMICA ORINOÇO
CPF/CNPJ N°:08.509.025/0001-27
ENDERECO: RUA CORONEL PM MÁRCIO SANTIAGO, 399 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos LOCALIZAÇÃO e pisos
RUA CORONEL PM MÁRCIO SANTIAGO, 399, GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 019189/2025.

A empresa F. A. SANTOS BONFIM LTDA está autorizada a operar com as atividades de "23.42-7-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00397/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G. E. FACCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:08.247.299/0001-95
ENDERECO: RUA ANTONIO EUDES DE SOUZA, 350 GOV. AQ. MOTA DUARTE GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Beneficiamento de arroz
LOCALIZAÇÃO:RUA ANTONIO EUDES DE SOUZA, 350 GOV. AQ. MOTA DUARTE GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 009295/2021.

A empresa G. E. FACCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "46.32-0-01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados e 46.32-0-03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00398/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C. DE M. PORTO - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:13.146.366/0001-15
ENDERECO: AV. BENTO BRASIL, 2056 SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
LOCALIZAÇÃO:AV. BENTO BRASIL, 2056 SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°017601/2019

A empresa C. DE M. PORTO - ME está autorizada a operar com as atividades de 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00362/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:TEREZINHA MARINHO DA SILVA
CPF/CNPJ N°:616.565.262-04
ENDERECO: RUA PIRAPITINGA, 310 SANTA TEREZA- 69314-104 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO CLARA, VICINAL: BOM INTENTO, LOTE: 272, GLEBA: MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:17,9056 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°032356/2025

Fica disponibilizada à TEREZINHA MARINHO DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00365/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:GLEISIANE LUZ DA CONCEIÇÃO
CPF/CNPJ N°:003.962.472-29
ENDERECO: RUA TROPICAL, 406 JARDIM TROPICAL- 69310-747 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO RECANTO DO SOL - VICINAL SERRA DA MOÇA, LOTE 31, GLEBA MURUPU, NOVO PASSARÃO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:2,9945 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 033624/2025.

Fica disponibilizada à GLEISIANE LUZ DA CONCEIÇÃO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PER



Registro de Imóveis
Boa Vista - RR



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 233/2025

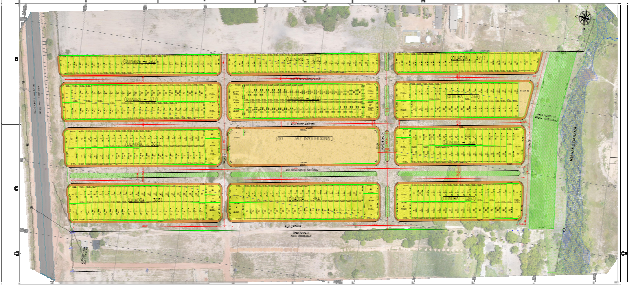
O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO CARANÁ - ASDCC, com sede à Avenida João Liberato, nº 1111, Bairro Caraná, nesta Cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 05.510.860/0001-99, endereço eletrônico: não declarado, representada por sua Presidente Carla Cristina Rocha, brasileira, solteira e não vive em união estável, ativista social, CI nº 135699-SSP/RR, CPF nº 379.209.362-68, residente e domiciliada à Rua Alto Alegre, nº 910, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não declarado, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de março de 2023, devidamente averbada à margem do Registro nº 00001270, sob protocolo nº 00022570, de 06.03.2023, registrado sob nº 00014113, em 03.04.2023, pelo Cartório Loureiro - 1º Ofício desta Comarca de Boa Vista-RR, e como credor fiduciário FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS, CNPJ nº 11.455.963/0001-04, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 03 de outubro de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 136, expedida em 12 de agosto de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Parecer Técnico nº 079/2025/SMO/SP, exarado pela Superintendência de Projetos da Secretaria Municipal de Obras – SP/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMS/SP/SUIP/2023 exarado pela SMS/SP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 097/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 301/2025 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto, e Reunião Ordinária nº 874 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “RESIDENCIAL ESPERANÇA”, situado no Bairro Murilo Teixeira Cidade desta Cidade, composto por 12 (doze) Quadras, com 435 (quatrocentos e trinta e cinco) lotes de terras residenciais, 03 (três) Áreas Institucionais, 01 (uma) Área Verde e 01 (uma) Área de Preservação Permanente, abrangendo a área total de 209.605,00m², incluindo 69.806,85m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 252, da Quadra nº 710, Zona 15, Bairro Murilo Teixeira Cidade, desta Cidade, com os seguintes limites e metragem: Frente com a Rodovia RR-205, medindo 252,89 metros; Fundos com o Igarapé Caraná, medindo 153,42 mais 104,93 metros; Lado Direito com o Sítio Abaeté, medindo 865,96 metros e Lado Esquerdo com o Sítio Remanso, medindo 808,40 metros, ou seja, a área total de 209.605,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 18316, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interna do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025). A Oficial.

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS

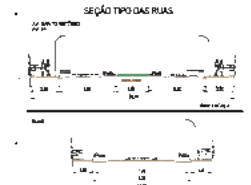
Escrivente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interna



SEÇÃO TIPO DAS RUAS



ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPERANÇA

CHEGOU O

ARROZ GAVIÃO

O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE

NÃO PODE FALTAR!

QUALIDADE E SABOR!



DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 15% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM DIREITO

70%

MAIOR DO BRASIL



Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



3623-8806

classi.folhabv.com.br

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI CONTAINERS 98125-2100